



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

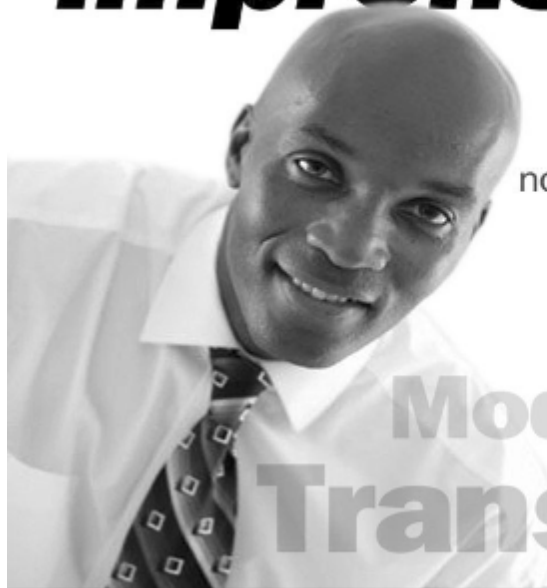
Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1572

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Portaria nº 017/2019, de 21 de fevereiro de 2019-** Cria comissão de avaliação para fins de aquisição por compra ou desapropriação amigável, de imóvel, situado neste Município, necessário à construção de Ruas e bens públicos e da outra providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 017/2019
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

“Cria comissão de avaliação para fins de aquisição por compra ou desapropriação amigável, de imóvel, situado neste Município, necessário à construção de Ruas e bens públicos e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conforme a legislação pertinente.

Considerando o expediente interno da lavra da Exma. Senhora Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município, dando conta que esta Municipalidade tem interesse no imóvel particular cuja destinação a implantação de um espaço um campo de futebol e construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Várzea Dantas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAHUL GUSTAVO NOVAES E CUNHA, FAGNER LIMA DA SILVA e LUCAS ARAUJO FERREIRA**, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão de Avaliação dos bens imóveis.

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – Mostrando-se insuficiente o prazo conferido no artigo anterior, a comissão poderá solicitar a prorrogação por um período máximo de 30 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 21 de Fevereiro de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: (74) 3676 1026 CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com